

## O MEIO RURAL NO PLANEAMENTO TERRITORIAL E CONCELHIO

Uma das características mais marcantes da paisagem alentejana consiste no facto de ela não resultar de um contacto livre, de um processo aberto de interacções entre o meio físico e as populações que nele e dele vivem. O profundo desgaste que se observa na paisagem não resulta de uma excessiva densidade populacional ou de utilização, pelo contrário, é uma consequência do seu subaproveitamento e de uma baixa incorporação de trabalho na terra.

A estrutura latifundiária que dominou na região impediu as populações de trabalharem e adaptarem o meio rural à satisfação das necessidades sociais. Assente num modelo de exploração extensiva da terra, praticando uma agricultura de colheita com os investimentos reduzidos ao mínimo e explorando o emprego sazonal da mão de obra, este regime deixou a paisagem alentejana num estado de degradação que, não merecendo o tom alarmista de algumas referências, é de qualquer forma grave pela urgência que as populações rurais alentejanas e o país têm ao dispor de uma agricultura economicamente estável, tirando o máximo proveito dos recursos.

A paisagem rural herdada do latifúndio não se ajusta nem se assemelha àquela que será capaz de responder aos anseios das populações em termos de aumentar a produção, maximizar o número de postos de trabalho com rentabilidade, garantir uma dinâmica ecológica que contemple as necessidades ambientais de qualidade de vida e desenvolva a capacidade dos recursos.

Ainda sobre as causas que mais marcaram o perfil do espaço agrícola desta região não podíamos deixar de referir as célebres campanhas cerealíferas; no entanto conviria aqui reduzir os seus efeitos às exactas dimensões que tiveram.

A primeira campanha é desencadeada em 1899 (Lei dos Cereais, de Elvino de Brito), a outra fez-se a partir de 1929 (Campanha do Trigo do Estado Novo).

A primeira campanha teve consequências mais significativas em termos de área arroteada pelo simples facto de em 1920 haver então já pouco que arrotear. Dando atenção aos dados estatísticos disponíveis, no período de 1864-1868, as culturas arvenses ocupavam no país, segundo Rebelo da Silva, uma área de 1.414.000 ha; no período de 1900-1906, segundo valores apresentados por Sertório do Monte Pereira, a área de arvenses seria então de 2.338.371 ha, registando-se nesse intervalo, que abrange a 1ª campanha, um aumento da ordem dos 924.371 ha; no período de 1930-1940, a área de arvenses estima-se em 2.472.000 ha, o que relativamente ao período anterior se traduz num

aumento de 134.129 ha, valor que como balanço da campanha do trigo de 1929 revela mais o falhanço e a inviabilidade do carácter expansionista e extensivo da política agrária do Estado Novo do que os efeitos devastadores sobre o património florestal que foi arroteado. Podemos reter, portanto, que em 1929 o aumento da produção agrícola não pôde fazer-se à custa de um aumento de áreas, se mais não fosse pelo facto indiscutível de elas não existirem. Restava o caminho do aumento da produtividade do solo por uma intensificação da utilização de capital envolvendo um processo racional de mecanização, alterações profundas nas estruturas fundiárias e, conseqüentemente, uma transformação das relações sociais de produção. Este era precisamente o rumo que o Estado Novo queria evitar, assim a sua política agrária ficou-se por uma miragem de áreas por arrotear e pelo atraso e subdesenvolvimento que hoje nos esforçamos por vencer.

A estabilidade da paisagem foi, obviamente, afectada por essas vagas de arroteamento, conduzidas ao sabor da iniciativa individual de agricultores e proprietários sem qualquer planificação que atendesse às limitações de aptidão dos solos e às exigências do ordenamento da paisagem. Contudo, das campanhas cerealíferas interessa, essencialmente, reter não propriamente os efeitos de desestabilização ecológica mas o erro de duas políticas agrárias que apostaram no expansionismo da cultura extensiva e na conservação de relações sociais de produção humanamente insustentáveis.

O cerne da questão agrária alentejana era, lucidamente, apontado em 1914 por Esequiel de Campos que, fazendo o balanço da Lei de 1899, afirmava "... temos somente uma terra esterilizada e um regime instável; e instável há-de ele ser enquanto a agricultura alentejana estiver confiada a multidões seminómadas e incertas de vida que laboram a cultura extensa". Efectivamente, a questão básica que se colocava era a de fixar as populações dando-lhes garantias de trabalho permanente e condições dignas de vida sem o que não faz sentido qualquer política de desenvolvimento agrícola, nem se consegue o desejável aproveitamento racional dos recursos naturais no quadro de um equilíbrio positivo entre a sociedade e o meio físico que a suporta.

A construção da nova paisagem rural passa também e, necessariamente, pela capacidade de resposta em apoio técnico por parte de diversos organismos e instituições, com destaque para as Câmaras Municipais que, à medida que o meio rural desperta, são chamadas a assumir graus de responsabilidade crescente numa teia de problemas e questões que aumentam de volume, variedade e complexidade e para os quais os seus serviços não estão geralmente dimensionados e preparados para responder.

O papel das Câmaras Municipais ficará tanto mais sobrecarregado quanto maior for a incapacidade dos organismos regionais do poder central para dialogarem e

corresponderem às exigências do meio rural. De qualquer forma as Câmaras Municipais terão de coordenar uma prática de planificação e gestão que, de acordo com o texto constitucional garanta:

- que a agricultura seja "dotada das infraestruturas e dos meios humanos, técnicos e financeiros adequados ao aumento da produção e da produtividade" (Art. 96);
- que sejam "criadas as condições que conduzam a uma igualdade efectiva dos que trabalham a agricultura com os demais trabalhadores" (Art. 96);
- "o aproveitamento racional dos recursos naturais salvaguardando a sua capacidade de renovação e estabilidade ecológica" (Art. 66).

Na prática está-se ainda longe de ver satisfeitos estes princípios constitucionais; a assistência técnica directa à agricultura situa-se a níveis irrisórios. Apesar da vasta informação que há sobre o sector, análises estatísticas, inquéritos, monografias, cartografia, etc., o partido que efectivamente se tira, deste conhecimento e do aparelho que o alimenta para melhorar a vida nos campos, tem sido pouco.

Não há assim experiências a seguir dentro do país se pretendermos levar à prática um plano de ordenamento rural a nível territorial ou concelhio. A forma de conjugar os planos de exploração das unidades de produção com os planos de nível superior, a integração dos projectos de especialidade (hidráulica, electrificação, vias, equipamentos e serviços sociais, habitação, mecanização, transportes, etc.) entre si e no quadro mais vasto dos planos parciais de freguesia e do concelho, são problemas que os serviços tradicionais de assistência técnica à agricultura não estão habituados a considerar na óptica global do planeamento integrado que interessa à gestão municipal. Terão certamente as Autarquias aqui uma função pioneira como interlocutores, das populações rurais, junto dos organismos regionais e centrais do aparelho de Estado que têm meios e competência para responderem às necessidades de projectos e financiamentos. Desta forma poderá ser dado um novo impulso ao desenvolvimento do meio rural e utilidade a muitos meios que se vão perdendo nos meandros de um aparelho de Estado que continua excessivamente centralizado.

Um assunto que merece particular referência é a gestão dos recursos hídricos pela importância nevrálgica que tem no futuro do Alentejo. As grandes explorações agrícolas de regadio aqui só poderão justificar-se se houver água para as alimentar uniformemente no período estival; a intensificação da produção agrícola depende, de entre outros factores, da água disponível para a rega. É preciso reter o máximo de água no solo, favorecer a infiltração, evitar o escoamento. A arborização das principais zonas de

infiltração das bacias hidrográficas, a regularização das linhas de água com pequenos açudes são tarefas sociais de que as populações devem ter consciencializadas.

O aumento da área de regadio pode bem ser factor catalizador de uma ampla transformação da forma como tem sido conduzida a exploração nas áreas de sequeiro. Não queremos cair aqui na tentação comum de pontificar mais uma solução para a questão cerealífera alentejana. Algumas coisas são certas, no entanto:

- a produção cerealífera do país não pode baixar, pelo contrário, temos de encontrar "engenho e arte" para a aumentar;
- a área do trigo terá de ser reduzida e compensada por uma intensificação cultural;
- a área dedicada a forragens e pastagens temporárias tem de ser consideravelmente aumentada;
- o milho de sequeiro deve, com vantagem, ser substituído pelo sorgo precoce;
- culturas como a da luzerna, algodão, tabaco, amendoim, soja é necessário que tenham uma maior expressão na produção agrícola desta região;
- reconversão gradual da cultura do tomate;
- tratar dos olivais;
- estudar as possibilidades de aproveitar economicamente a bolota para óleo alimentar; etc.

Medidas e conselhos como estes não são novidade e há um consenso de serem tecnicamente acertados contudo, na prática, não podem as explorações agrícolas enveredar por elas de ânimo leve. Um processo de reconversão ou de introdução de culturas é sempre uma operação complexa e arriscada para os produtores, quando não estão criados os canais de absorção dos novos produtos, ou formas seguradoras contra o risco que se corre numa alteração das práticas culturais correntes. Contrariamente ao que pode parecer estas transformações, progressivas sem dúvida, não dependem tanto da decisão dos produtores mas do Governo ao usar do poder de garantir preços, escoamento de produtos, subsídios, indemnizações e apoio técnico e financeiro. Daqui se compreende a importância de haver um plano para o sector agrícola que, desde o nível nacional até ao local, defina claramente a política em termos de objectivos e condições garantidas à produção.